



Ministério da Cidadania
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11, de 18 DE ABRIL DE 2019

Altera a Resolução cnas nº 5, de 19 de fevereiro de 2019, que institui o Grupo de Trabalho com o objetivo de contribuir na construção da proposta de Tipificação Nacional do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, no uso da competência que lhe confere o art. 18, incisos II e IV, da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 5, de 19 de fevereiro de 2019, do Conselho Nacional de Assistência Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º.....
I -
d) 01 (um) representante da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano – SNPDH.
II -
a) 02 (dois) representantes do Segmento de Trabalhadores do SUAS;
..... (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social